



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO N° 258/2019

Reitera solicitação de informações acerca do serviço público de indústria e comércio de artigos funerários.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, nos termos do inciso IX do artigo 157 do Regimento Interno,

REQUER,

a Vossa Excelência, seja enviado ofício ao Chefe do Executivo Municipal solicitando informações acerca do serviço público de indústria e comércio de artigos funerários.

Considerando o disposto na Lei nº 1.623, de 1º de abril de 1991, que dispõe sobre os serviços públicos municipais;

Considerando o disposto na Lei "R" nº 85, de 18 de dezembro de 2002, que autoriza o Município de Toledo a efetuar a outorga da concessão de serviço público; Considerando que a autorização legislativa para outorga do serviço público, conforme parágrafo único do artigo 2º da Lei "R" nº 85/2002, se deu pelo prazo de até dez anos, podendo ser prorrogado por até cinco anos;

Considerando que o Contrato nº 008/2004 – Contrato de concessão de direito para exploração de serviços funerários e correlatos, com prazo de vigência até dia 1º de março de 2014, foi prorrogado pelo prazo de cinco anos, até 1º de março de 2019, sem possibilidade de nova prorrogação;

Considerando que o Contrato nº 009/2004 – Contrato de concessão de direito para exploração de serviços funerários e correlatos, com prazo de vigência até dia 1º de março de 2014, foi prorrogado pelo prazo de cinco anos, até 1º de março de 2019, sem possibilidade de nova prorrogação;

Considerando o vencimento dos contratos acima citados e que as informações solicitadas no Requerimento nº 97/2019 não foram devidamente atendidas conforme disposto no Ofício nº 074/2019 – SMAD/GAB;

Solicita o envio de todas as informações e documentos referentes a execução, a partir de 1º março de 2019, pelo poder executivo, do serviço público de indústria e comércio de artigos funerários, transporte de féretros e demais atividades correlatas.

Requer-se ainda, informações referentes ao cumprimento das obrigações por parte das concessionárias, elencadas na cláusula III do contrato 008/2004, bem como na cláusula III do contrato 009/2004.

SALA DAS SESSÕES, 6 de agosto de 2019.

LIDO E DESPACHADO:

Sala das sessões, 12/08/19

Presidente

ANTONIO ZÓIO